

PORTARIA Nº 170/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Comunicação:**

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
MARCOS FELIX BEZERRA	085.748.214-97	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024	01/02/2024
RAFAEL DO NASCIMENTO QUEIROZ	130.855.434-65	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024	01/02/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

